PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N° 13 /2025

Senhor Presidente,

Solicitando CURSOS PARA CAPACITAR CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO PARA MOTORISTAS QUE COMETEM SÉRIAS INFRAÇÕES NO TRÂNSITO.

A Vereadora abaixo assinada requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo JOSÉ MARIA TAPAJÓS, a fim de estudar diante do setor público competente a seguinte proposição em parceria com o DETRAN E SMT:

a) Capacitar os condutores de transporte escolar, bem como motoristas que cometem infrações graves, com o curso obrigatório pelo código de Transito Brasileiro, incluindo aulas práticas e teóricas.
b) É o **curso** que habilita motoristas que querem realizar o chamado transporte **escolar**. A carga horária é de 50 h/a. Essa formação é necessária, pois esse tipo de transporte obedece a normas específicas e requer cuidados especiais dos **condutores**.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, a presente indicação se faz necessária, uma vez que sabemos da importância que este transporte tem para os pais que não podem levar seus filhos à escola, e o empenho destes condutores em atender com qualidade os seus clientes, contudo a referente capacitação irá proporcionar maior segurança e tranquilidade tanto para os condutores, quanto para os usuários e seus familiares. Bem como, estender para os motoristas infratores que cometerem graves acidentes no trânsito, seja por desconhecimento as leis ou por dirigirem sob efeito de álcool.

Que cópia seja encaminhado para o conhecimento da SMT e à direção do DETRAN/SANTARÉM...

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de fevereiro de 2025.

Ivanira de Sousa Figueira.

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD